

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-06

Registo

PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1971-04-27_n169 - Decreto-Lei N.º 169/71 relativo à Convenção para o Reconhecimento Mútuo das Inspeções Relativas ao Fabrico de Produtos Farmacêuticos

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1971-04-27_n169
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 169/71 relativo à Convenção para o Reconhecimento Mútuo das Inspeções Relativas ao Fabrico de Produtos Farmacêuticos
Datas de produção	1971-04-27 - 1971-04-27
Dimensão e suporte	Tiff; 11 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 169/71 de 27 de abril, promulgado a 12 de abril de 1971 pelo Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz, e publicado no Diário do Governo N.º 98 de 27 de abril de 1971, Série I, p. 577-587, que aprova, para ratificação, a Convenção para o Reconhecimento Mútuo das Inspeções Relativas ao Fabrico de Produtos Farmacêuticos (e Notas Explicativas), concluída em Genebra em 8 de outubro de 1970.
Assunto	Decreto-Lei, Farmacêutico, Inspeção
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 98 de 27 de abril de 1971, Série I, p. 577-587: https://dre.pt/application/file/72168 (p. 3-13)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28